



1068

DECRETO Nº. 1.043, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a renovação do Decreto nº. 217, de 13/03/2010, que aprova o projeto de loteamento denominado "Alvorada", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 58, XXII da Lei Orgânica do Município, de 29 de outubro de 1990, revisada em 27 de junho de 2008; e tendo em vista o que consta no processo nº 014427, de 01/10/2008;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto em questão perante o Departamento de aprovação de Projetos, Fiscalização e Habite-se na data de 20/01/2010;

CONSIDERANDO não ter havido modificação dos elementos existentes no momento da aprovação do loteamento, bem como em razão da manutenção dos critérios de aprovação pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o manifesto interesse público em regularizar o empreendimento, uma vez que o loteamento contribuirá para o desenvolvimento urbano do Município,


DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o Decreto nº 217/2010, de 13 de março de 2010, que aprova o projeto de loteamento denominado "Alvorada".

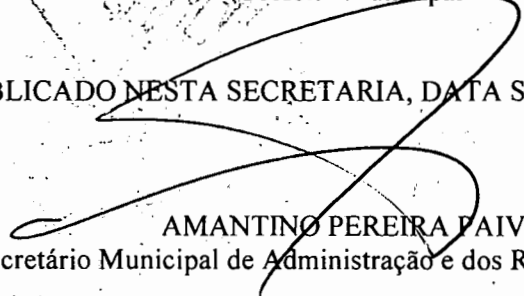
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


GUERINO LUIZ ZANÓN
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


AMANTINO PEREIRA PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos